# PORTARIA N° 041/2019

**Autoriza o ressarcimento de despesa com transporte em veículo particular, em conformidade com a Lei Nº 2.898, de 04 de abril de 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Nereu Edmundo Dal Lago, no uso das atribuições legais e em conformidade com o artigo 4° da Lei Municipal n° 2.898, de 4 de abril de 2019, combinado com o artigo 7º da mesma Lei,

**RESOLVE**:

**Art. 1°.** Autorizar, com base no § 1º do artigo 7° da Lei Municipal n° 2.898, de 4 de abril de 2019, o ressarcimento de despesa com transporte em veículo particular ao servidor Amauri Veiga – Contador, matrícula funcional n° 52 –, na importância de R$ 211,95 (duzentos e onze reais e noventa e cinco centavos), conforme processo administrativo n°212/2019.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 17 de setembro de 2019.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
**Presidente da Câmara**